



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35.382 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº05/87

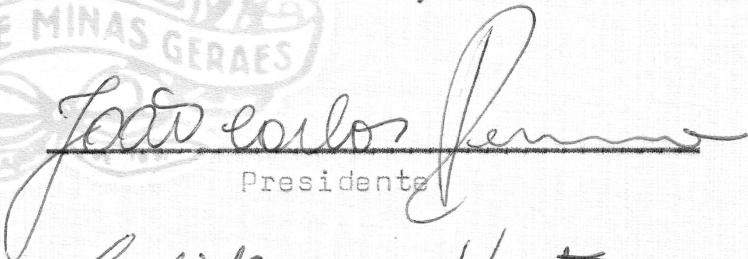
Aprova as contas do Prefeito Antonio Brum Gomes dos Passos, relativas ao exercício de 1983.

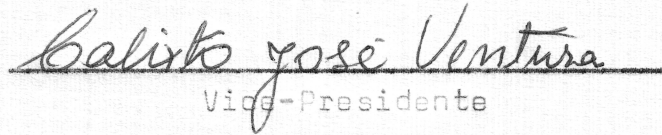
A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova aprovou e eu promougo a seguinte Resolução:

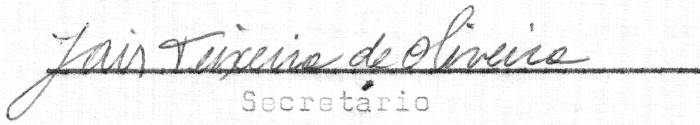
Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Prefeito Antonio Brum Gomes dos Passos, relativas ao exercício de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 20 de Maio de 1987.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário